



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80

Município: MATA DE SÃO JOÃO

Página: 1/ 2

DECRETO FINANCEIRO Nº 87, de 25 de Março de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MATA DE SÃO JOÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 939/2023, de 29 de Setembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
07.001.12.122.4.2010-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 1.622,81
07.001.12.846.2.0007-3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)		
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 15.000,00
	Total do Órgão	R\$ 16.622,81
12.000 - SECRETARIA MUN DE PROM SOCIAL E COMBATE À POBREZA		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.002.8.244.10.2053-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R\$ 50.000,00
	Total do Órgão	R\$ 50.000,00
	Total dos Créditos	R\$ 66.622,81

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo.

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
07.001.12.364.4.2020-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 1.622,81
	Total do Órgão	R\$ 1.622,81
09.000 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV. URBANO E MEIO AMBIENTE		
09.001 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV. URBANO E MEIO AMBIENTE		
09.001.15.122.2.1003-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 15.000,00
	Total do Órgão	R\$ 15.000,00
12.000 - SECRETARIA MUN DE PROM SOCIAL E COMBATE À POBREZA		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.002.8.244.10.1018-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R\$ 50.000,00
	Total do Órgão	R\$ 50.000,00
	Total da Anulação	R\$ 66.622,81



Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, 25 de Março de 2024.

Agostinho Batista dos Santos Neto

Prefeito

611.498.705-59

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500	16.622,81	16.622,81
1.660	50.000,00	50.000,00
Total Recurso	66.622,81	66.622,81